

## PORTARIA Nº 263/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

### RESOLVE:

- I – **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **LILIAN LOPES PORTO**, matrícula nº **264.494-0A** e **TAYNA MOTA RODRIGUES**, matrícula nº **256.480-7C**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.
- II – REVOGAR a Portaria nº 296/2022-GSEAS.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
Manaus, 18 de maio de 2023.

**Anderson Oliveira de Souza**  
Secretário de Estado da Assistência Social, em exercício